

17
2110
C B P E

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido:

De _____
às AQ 0930 horas
por _____



JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO CBPE

MINISTERIO EDUCACAO INEP RIOGB.

PREÂMBULO

397 BELEM PA 5568 41 20 1100

DDIP
23.X.64
Junt

TEXTO E ASSINATURA

NR 1133/GS DE 19/10/64 HONROME INFORMAR VO SENHORIA VG NESTE ESTADO NAO HAH NENHUMA ESCOLA LECIONANDO EXCLUSIVAMENTE LINGUA ESTRANGEIRA PT SDS

35807

EDSON FRANCO SECRETARIO ESTADO
EDUCACAO ET CULTURA PARAH.

C. B. P. E.
ENTRADA
2300764
No 1.795/64

CBPE

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA DIRETOR

EXECUTIVO ADJUNTO INEP MINISTERIO

EDUCACAO RIOGB

Recebido:

De

às 1410 HO horas

por



PRÉAMBULO

166 DE BELEMPA 4791 39 19 13.00

DDIP
21.X.64
[Stamp: 2100164, Nº 1.788/64]

10 18 64 GS 16 10 64 HONROME INFORMAR VO SENHORIA VG NESTE ESTADO
NAO HA NENHUMA ESCOLA LECIONANDO EXCLUSIVAMENTE LINGA ESTRANGEIRA
PT RESPEITOSAMENTE EDSON FRANCO SECRETARIO ESTADO EDUCACAO CULTURA
PARAH.

TEXTO E ASSINATURA

99507

CBPE

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENCARGOS

OF JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO INEP MINISTÉRIO

EDUCAÇÃO RIO DE JANEIRO

Recebido:

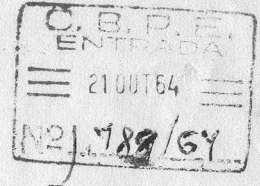
De

às 14 HD horas

por

PREAMBULO

165 DE BELÉIA 4790 38 19 13



TEXTO E ASSINATURA

NR 1018 /GS DE 04 10 64 HONHOMME INFORMAR VO SSENHORIA VG NESTE ESTADADO
NAO HA NENHUMA ESCOLA LECIONANDO EXCLUSIVAMENTE LINGUA ESTRANGEIRA
PT RESPEITOSAMENTE EDSON FRANCO SECRETARIO ESTADADO EDUCACAO ET
CULTURA PARAH.

29509

C
Of. nº 912/64

Rio de Janeiro, de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do telegrama enviado por V.Exa. a este Centro, *em resposta à indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo.

Exmo. Sr.
Dr. Edson Franco
Secretário de Educação e Cultura
Belém - Pará
DDIP/ERM/vml
Proc. 1.788/64
1.795/64
1.798/64

* H.B. Mais 11 cartas sobre o mesmo assunto: a existência de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

95

Of. nº 902/64

Em, 9 de novembro de 1964

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.

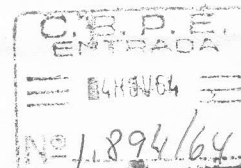
Dr. Francisco Aldo da Silva
Secretário de Educação e Cultura
João Pessoa - Paraíba

DDIP/ERM/vml

Prof. 1.894/64



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEC/OFICIO/280

João Pessoa, P.B.

GS/JHC

Em 6 de outubro de 1964

D. Ojalá Rodriguez
4. XI. 64
Jm.

Senhor Diretor:

Temos a grata satisfação de comunicar a V.S. o recebimento do Ofício nº 704/64, do qual passamos a esclarecer o seu pedido de informação:

Fica comprovado a não existência no ensino primário do tipo de escola referido, aliás, em todo território paraibano.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.S. os protestos de estima e elevada consideração.

Francisco Aldo Silva

FRANCISCO ALDO DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Ilmo.Sr.

Joaquim Moreira de Sousa

M.D. Diretor Executivo Adjunto

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Ministério de Educação e Cultura

Rio de Janeiro - GB.

M. S. D. I.
Out 30/12/64.
Moreira



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C.B.P.E.
ENTRADA
30 DEZ 64
2292/64

SEC/OFICIO/302
GS/CAAM

João Pessoa, P.B.
Em 29 de outubro de 1964.

Senhor Diretor:

Comunicamos que, através do ofício nº 280, datado de 6 do corrente, desta Secretaria, já enviamos resposta acerca do assunto referido por V.S. no ofício nº 780/64. Aproveitamos a oportunidade para novamente esclarecer vosso pedido de informações: fica comprovada a não existência no ensino primário do tipo de escola referido, aliás, em todo o território-paraibano.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S. nossos protestos de estima e elevada consideração.

Francisco Aldo Silva
FRANCISCO ALDO SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Joaquim Moreira de Sousa
DD. Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rio de Janeiro - GB

Of. nº 915/64^c

Em, 9 de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo.

Exmo. Sr.
Dr. Curt Vieira
Secretário de Educação
Aracajú - Sergipe
DDIP/ERM/vml
Proc. 1.833/64



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

OF. Nº

Aracaju, 16 de outubro de 1964

*DD. P
27.10.64
P. V.*

Exmo. Snr.
Joaquim Moreira de Souza

Respondendo o of. nº 780/64, enviado a esta Secretaria, acerca de existência de escolas no Estado que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, tenho a informar que não existe no Estado de Sergipe escolas desse gênero.

Atenciosas Saudações

DR. CURT VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Ao:

Exmo. Sr.

Joaquim Moreira de Souza

D.D. Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

RIO DE JANEIRO

Of. nº 957/64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Chefe,

Acuso o recebimento do ofício nº 817/64, enviado por V.Sa., a este Centro, em resposta a indagação anterior, sobre a existência, neste Estado, de escola com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

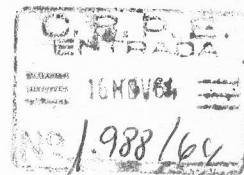
Exmo. Sr.
Antonio Carlos do Amaral Azevedo
Chefe de Gabinete - Divisão de Administração
Secretaria de Educação e Cultura
Rio de Janeiro - Guanabara

.DDIP/ERM/vml
Proc. 1.988/64



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
PROTOCOLO GERAL
Protocolo n.º 03/ 25854
m. 3 de 11 de 1964



Ofício nº817

Rio de Janeiro, GB

11 de novembro de 1964

*D. V. 11.11.64
18.11.64*

Com referência à solicitação contida no Of. nº703/64/INEP, informo a V.Sª que não consta do fichário do Departamento de Educação Primária desta Secretaria nenhum estabelecimento de ensino primário particular com o nome de "Estados Unidos da América".

Há na rede primária oficial do Estado a Escola 5.1- III "Estados Unidos", localizada na Rua Itapiru, Nº 453, em Catumbi.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Sª / protestos de distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Chefe de Gabinete

Ao Ilmº Sr. Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA
MD. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais - Ministério da Educação e Cultura
zg/urf.

Of. nº 958/64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício nº 525/64, enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

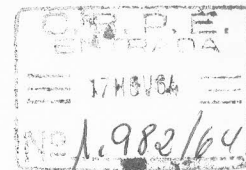
Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Véspero Mendes
Secretário de Educação e Cultura
Curitiba - Paraná.
Proc. nº 1.982/64
DDIP/ERM/vml



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Of. nº 525/64

Curitiba, 29 de outubro de 1.964

*DDI
17.11.64
JMB.*

Senhor Diretor:

Em atenção a solicitação formulada através o ofício 703/64, temos a honra de comunicar que na cidade de Paranaguá funciona o Grupo Escolar Estados Unidos da América, criado por Decreto nº 252, - de 28 de Fevereiro de 1.942.

Queira Vossa Senhoria aceitar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.


VÉSPERO MENDES

Secretário de Educação e Cultura

Ilustríssimo Senhor

JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

Mui Digno Diretor Executivo Adjunto do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

RIO DE JANEIRO

mcf/

Of. nº 959/64

Em, 30 de novembro de 1964.

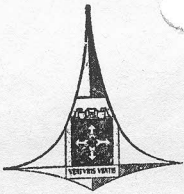
Senhor Superintendente,

Acuso o recebimento do ofício nº 577/64/SGEC., enviado por V.Exa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência, em Brasília, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Cleantho Rodrigues de Siqueira
Superintendencia Geral de Educação e Cultura
Prefeitura do Distrito Federal
Brasília - D.F.
DDIP/ERM/vml
Proc. 1.984/64

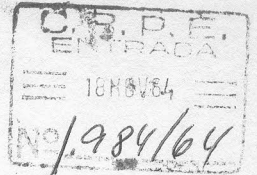


PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRO S.G.E.C. 1199/64

N.º 547/64-SGEC

Brasília, 30 de outubro de 1964



Do: Superintendente Geral de Educação e Cultura
Ao: Diretor Executivo do Centro de Pesquisas Educacionais do
Ministério da Educação e Cultura

D. Cleantho Rodrigues de Siqueira
18.10.64
[Signature]

Senhor Diretor:

Em atenção ao Of. 704/64, de 31 de agosto último passado, com referência à solicitação formulada pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, levo ao conhecimento de V. Sa. que, atualmente, não existe, em Brasília, escola onde se leccione exclusivamente em língua estrangeira para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

No entanto, funciona, nesta Capital, a Escola Americana de grau primário, cujo plano foi devidamente aprovado pelo egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal.

O plano prevê que as atividades de currículo sejam conduzidos em idioma português, ressaltando-se à escola o direito de ministrar, em inglês, aos que o desejarem, aulas específicas de cultura norte-americana.

Valho-me da oportunidade para enviar a V. Sa. os protestos da mais elevada consideração.

Cleantho Rodrigues de Siqueira
CLEANTHO RODRIGUES DE SIQUEIRA
SUPERINTENDENTE

MJGB/mes.

Of. nº 960/64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso recebimento do ofício nº 3.672/64-GS., enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

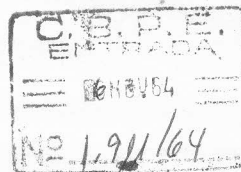
Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Belém - Pará
DDIP/ERM/vml
Proc. 1.911/64



GOVÉRNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Of. n.º 3.672/64 - GS

Belém, 2 / 10 / 1964

DO : Secretário de Estado de Educação e Cultura

AO : Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educa-
cionais.

ASSUNTO: Comunicação (faz)

D. E. Rodrigues
6.XI.64
[Signature]

Senhor Diretor:

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sª., em resposta ao seu expediente nº 703/64, aqui protocolizado sob o nº 5736, para informar-lhe de que existe em nossa Capital, à praça Floriano Peixoto, uma escola denominada, "Estados Unidos da América", mantida pela Prefeitura Municipal de Belém.

2.- Esperando ter atendido a sua solicitação, valho-me do ensejo para apresentar-lhe protestos de consideração e aprêço.

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Ilmo. Sr.

JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educa-
cionais.

Ministério da Educação e Cultura - INEP

Rio - Guanabara

ERPST/ed.

Of. nº 961/64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício nº 68/64, enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores, respectivamente sobre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estado Unidos da América" e de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

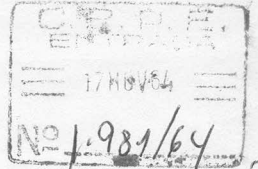
Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Rubens Carneiro dos Santos
Secretário de Educação e Cultura
Goiânia - Goiás
PROC. nº 1.981/64
DDIP/ERM/VML



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



*DDIP
17. XI. 64
P.*

Of. N. 68/64

Goiânia, 16 de outubro de 1964 .

Do - Secretário de Educação e Cultura
Ao - Diretor Executivo Ajunto - MEC - INEP
Assunto - Faz esclarecimentos .

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 780/64 , informo a V.Exa. ser negativo o esclarecimento pedido no ofício em apreço .

Não há no Estado de Goiás, escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países .

À oportunidade, apresento a V.Exa.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Rubens Carneiro dos Santos
Rubens Carneiro dos Santos

Secretário de Educação e Cultura .

Exmo.Snr.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto
RIO DE JANEIRO .

Of. nº 962/64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do telegrama enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores, respectivamente sobre a existência, nesse Território, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América" e de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Abnael Machado de Lima
Diretor da Divisão de Educação
Porto Velho - Território de Rondônia
DDIP/ERM/vml
Proc. 1.900/64

SERVIÇO RÁDIO TELEGRÁFICO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREAMBULO:

Número de expedição

REPR	Carimbo da Estação
do T.F. de RONDONIA	
3 - NOV 1964	
Erasmu Braga, 227	
S/ 913/14	

Indicação de serviço taxados e endereço

JOAQUIM MOREIRA SOUZA
CENTRO BRASILEIRO PESQUISAS EDUCACIONAIS
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107
BOTAFOGO

Recebido

De
às horas
por

NR. 1579/R DE 3/11/64 - TERRITÓRIO DE RONDÔNIA NÃO HAH ESCOLAS COM NOME ESTADOS UNIDOS AMÉRICA ET QUE LECIONE EXCLUSIVAMENTE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PT SDS ABNAEL MACHADO DE LIMA DIR EDUCAÇÃO

C.B.P.E.	ENTRADA
NOV 64	
1900/64	

D. Ely Rodrigues
to. 11.64
Silva

TELEGRAMA

Texto e Assinatura

Of. nº 964 / 64

Em, 30 de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento dos ofícios ns. 1397/64, 1410/64, enviados por V.Exa. em resposta à nossa solicitação anterior sobre a existência nesse Estado de escolas que lecionem em língua estrangeira, e de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de estima e distinta consideração.



Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.

Elpídio Barbosa

Secretário de Educação e Cultura

Florianópolis - Santa Catarina

.Procs. 1397/64 - 1.410/64

DDIP/ERM/vml



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO



GAB/ 1397

FLORIANÓPOLIS
em 22 de outubro de 1964

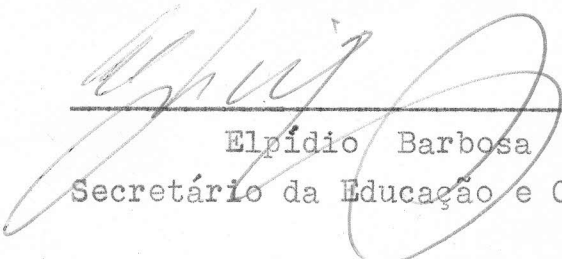
já resp. 1-12-64

*Elza Rodrigues
25.11.64
Auel*

Senhor Diretor Executivo :

Em atenção aos termos de seu expediente datado de 31 de agosto de 1964, estou informando a V. S^a. que o Estado de Santa Catarina não mantém nenhuma escola primária com a denominação "Estados Unidos da América".

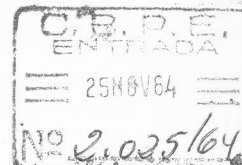
Na oportunidade, reitero a V. S^a. as expressões de minha estima e consideração.


Elpidio Barbosa
Secretário da Educação e Cultura

Ilm^o. Sr. Prof^o. Joaquim Moreira de Souza
DD. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas
Educaçãoais - MEC - INEP
Brasília - DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO



GAB/

1410

FLORIANÓPOLIS

Em 23 de outubro de 1964.

J. S. Rodrigues
25.10.64
J. M. S.

Senhor Diretor:

Em atenção aos termos de seu ofício nº 780/64, relaciono, a seguir, a denominação das escolas, com o respectivo diretor, que lecionam exclusivamente em língua estrangeira:

- 1 - Instituto Brasil Estados Unidos
Cursos de Língua Inglesa
Diretor : Edward Green
Edifício Zahia - Florianópolis

- 2 - Curso de Línguas
Línguas : Inglês, Francês, Alemão e Russo
Diretor : Heinrich Martins
Rua Lauro Muller - 511 - Blumenau

- 3 - Explicadora de Matérias
Línguas : Inglesa e Alemã
Diretor : Rosemarie Hess
Rua Argolo s/n - São Bento do Sul

Exmo. Sr. Prof. Joaquim Moreira de Sousa
DD. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas
Educaçionais - MEC - INEP
Brasília - DF



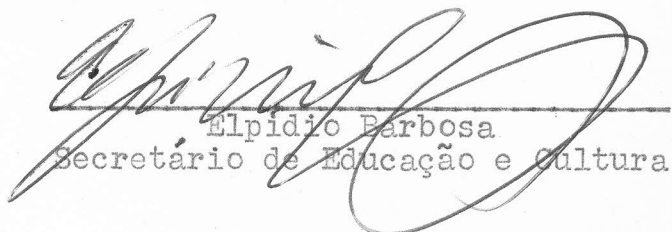
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GAB/ 2

FLORIANÓPOLIS

- 4 - Associação Linguística Catarinense
Línguas : Alemã e Inglesa
Diretor : Alfredo Basedow
Rio do Sul
- 5 - Aulas de Inglês
Língua Inglesa
Diretor : Pastor Joseph Raymond Smith
Joinville
- 6 - Curso Língua Inglesa
Língua Inglesa
Diretor : Ernest Albert Eger
Joinville
- 7 - Curso de Língua Inglesa
Língua Inglesa
Diretor : Carl Nules
Joinville

Reitero a V.Ex^{sa}. as expressões de minha estima e consideração.


Elpidio Barbosa
Secretário de Educação e Cultura

Of. nº 913/64

Em, de novembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento dos ofícios ns. 537 e 566/64, enviados por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores, respectivamente sobre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América" e de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Diniz Chagas
Secretário da Educação
Belo Horizonte - Minas Gerais

DDIP/ERM/vml

Proc. 1.893/64



Belo Horizonte, 22 de outubro de 1964.

Ofício Nº 566



D. Elga Rodrigues
4. X. 64
P.

Senhor Diretor:

Em resposta ao seu ofício de 31 de agosto último, referente ao pedido de informação sobre a existência / em Minas Gerais de escolas que ministrem aulas exclusivamente em língua estrangeira, venho informá-lo de que não há, registrado nesta Secretaria, nenhum estabelecimento de ensino primário funcionando nas condições mencionadas.

Apresento-lhe, ao ensejo, os protestos de minha estima e admiração.

Paulo Diniz Chagas
Paulo Diniz Chagas
Secretário da Educação

Ao Exmo. Sr.

Dr. Joaquim Moreira de Souza

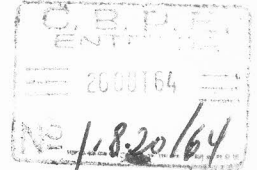
M.D. Diretor Executivo Adjunto do

Centro de Pesquisas Educacionais M.E.C.

RIO DE JANEIRO =GB=



Belo Horizonte, 13 de outubro de 1964.



Ofício Nº 537

DDIP
26.X.64
Lud.

Senhor Diretor:

Em atenção ao seu ofício de 31 de agosto último, cabe-me informá-lo de que não há em Minas Gerais estabelecimento de ensino primário com a denominação de "Estados Unidos da América".

Ao ensejo, apresento-lhe os protestos de minha admiração e estima.


José Fernandes Rodrigues
Chefe de Gabinete

Ao Exmo. Sr.
Dr. Joaquim Moreira de Souza
M.D. Diretor Executivo Adjunto
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Ministério da Educação e Cultura
GUANABARA -GB-

Of. nº 994/64

Em, 16 de dezembro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento de ofício nº 340/64, enviado por V.Exa., a este Centro, em resposta a indagação anterior, sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo.

Exmo. Sr.
Dr. H.R. de Alcântara
Secretário de Educação, Cultura e Saúde
Cuiabá - Mato Grosso
DDIP/ERM/vml
Proc. 2.067/64

25



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Educação, Cultura e Saúde



70'
N. 3.401/64.

Cuiabá—Mt.

Em 11 de novembro de 1964.

DDI
2-XI-64

Senhor Diretor:

Acuso o recebimento do ofício nº 780/64, data do de 24 de setembro do corrente ano.

Após demoradas pesquisas resta-me informar a Vossa Senhoria que não existe em Mato Grosso nenhuma Escola/lecionando exclusivamente em língua estrangeira.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

DR. H. R. DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ILM^o. SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

MD. DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUI
SAS EDUCACIONAL

RIO DE JANEIRO = GB.

95

Of. nº 851/64

Em, 15 de outubro de 1964

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do of. nº 110/64, enviado por V.Sa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Prof. Oswaldo Arns
Diretor do Departamento de Educação
Secretaria de Educação e Cultura
Curitiba - Paraná

DDIP/ERM/vml

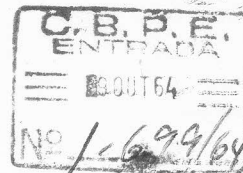
Prof. 1.699/64

* N. B. 6 Cartas sobre o mesmo assunto:
indagando existência de escolas que lecionem exclusivamente
em língua estrangeira.

24



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

N.º 110/64.

Curitiba, 23 de setembro de 1964.

D. D. P.
9. X. 64
Frederich

Exmo. Sr. Diretor:

Em resposta ao Ofício de V.Excia. de 31 de agosto, em que solicita informações sôbre a possível existência neste Estado de "Escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira," podemos adiantar que tais escolas inexistem neste Estado.

Subscrevemo-nos, com grande aprêço.

Oswaldo Arns

PROF. OSVALDO ARNS

Diretor do Departamento de Educação.

Exmo. Sr.

JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

D.D. Diretor Executivo Adjunto do

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

MEC-INEP.

24

Of. nº 852/64

Em, 15 de outubro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento dos ofícios ns. 414 e 415/64, enviados por V.Exa. a êste Centro, em resposta a indagações anteriores sôbre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira e de escolas com a denominação de "Estados Unidos" da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

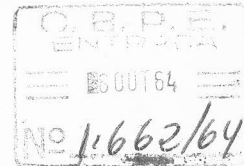
Exmo. Sr.
Dr. André Vidal de Araújo
Secretário da Educação e Cultura
Manaus - Amazonas
DDIP/ERM/vml
Prof. 1.662/64
1.667/64



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº SEC/GS/414/64.



P.D.I.P.
b. X.164
Fueb.

Manaus, 28 de setembro de 1964.

Senhor Diretor Executivo:

Tenho o prazer de, respondendo o expediente sob nº 704/64 de 31.8.1964, em o qual V.ªS.ª solicita "informação sôbre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira", dizer que em nosso Estado não contamos com unidades escolares que dêsse tipo.

Sem outro assunto aproveito o ensejo para reiterar a V.ªS.ª os protestos de maior apreço e consideração.

ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO
Secretário da Educação e Cultura

Ao Ilmo. Sr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA,

DD. Diretor Executivo - Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

RIO DE JANEIRO - GB

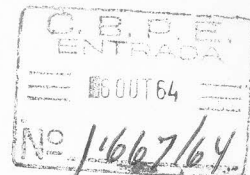
MATP/.



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº SEC/GS/415/64.



DDIP
6.X.64
Furt.

Manaus, 28 de setembro de 1964.

Senhor Diretor Executivo:

O expediente sob nº 703/64 desse sector do I.N.E.P., solicita-nos dados sobre estabelecimento que possua a designação de "Estados Unidos da América".

Dentre as unidades escolares, públicas e particulares dos diversos níveis, não há nenhuma com essa denominação.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.ª.S.ª os protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO
Secretário da Educação e Cultura

Ao Ilmo. Sr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA,

DD. Diretor Executivo - Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educativas

RIO DE JANEIRO - GB

MATP/.

Of. nº 852^c/64

Em, 15 de outubro de 1964.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício nº 459/64, enviado por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores sobre a existência, nesse Estado, de escola onde se lecionasse exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, apresento a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Dr. Helvídio Nunes de Barros
Secretaria da Educação e Cultura
Teresina - Piauí

Proc. 459/64



GOVÉRNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º 43'9,64

Teresina, 30 de Setembro de 1964 DDIP
F. K. 64
J. M. P.

Do Secretário de Estado da Educação e Cultura
Ao Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Assunto:

SENHOR DIRETOR EXECUTIVO:

Em atenção ao ofício de V.Exã. nº 704/64, de 31 de agosto pretérito, cumpre-me informar que neste Estado não existe nenhuma escola onde se leccione exclusivamente em língua estrangeira.

Na oportunidade, apresento a V.Exã. protestos de respeito e consideração.

Dr. Helvídio Nunes de Barros
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Exmo. Sr. Prof.
Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107
BOTAFOGO
RIO - GUANABARA

Of. nº 852/64

Em, 15 de outubro de 1964.

Senhor Secretário,

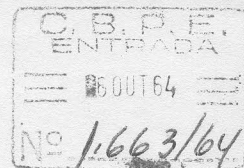
Acuso o recebimento dos ofícios ns. 852 e 853/64, enviados por V.Exa., a este Centro, em resposta a indagações anteriores sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira e de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Dr. Omar Sabino de Paula
Secretário de Educação e Cultura
Rio Branco - Estado do Acre

Governo do Estado do Acre
Secretaria de Educação e Cultura



RIO BRANCO,

25 de setembro de 1964.

SEEC/OF/Nº 852

Do: Secretário de Educação e Cultura
Ao: Exmo. Sr. Diretor Executivo Adjunto do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

*P. D. I. A.
6. X. 64
Furt.*

Senhor Diretor:

Em atenção ao ofício nº 703, de 31/8/1964, dessa Diretoria, informo a V. Exa. que nesta Capital, tão logo se ja concluída uma escola localizada no Bairro do Aviário, receberá a denominação de "Estados Unidos da América".

Outrossim, informo ainda existir no Município de "Plácido de Castro", também neste Estado, um Grupo Escolar com o nome de "Franklin Roosevelt".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Omar Sabino de Paula

Omar Sabino de Paula

Secretário de Educação e Cultura.

Ao

Exmo. Sr.

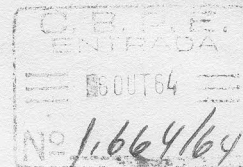
Joaquim Moreira de Souza

MD. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro

de Pesquisas Educacionais - M.E.C. - INEP

Rio de Janeiro - GB.

Governo do Estado do Acre
Secretaria de Educação e Cultura



SEEC/OF/Nº 853

RIO BRANXO,
25 de setembro de 1964.

Do: Secretário de Educação e Cultura

Ao: Exmo. Sr. Diretor Executivo Adjunto do Centro
Brasileiro de Pesquisas Educacionais

D. D. P.
6.X.64
D. D. P.

Senhor Diretor:

Em atendimento ao ofício de V. Exa. nº 704, de 31/8/64, informo a V. Exa. que neste Estado não existe escolas onde sejam ministradas aulas exclusivamente em línguas estrangeiras.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de alta estima e consideração.

Omar Sabino de Paula

Omar Sabino de Paula,

Secretário de Educação e Cultura

Ao

Exmo. Sr.

Joaquim Moreira de Souza

MD. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais - M.E.C. - INEP

Rio de Janeiro - Guanabara

Of. nº 852^C/64

Em, 15 de outubro de 1964.

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento dos ofícios ns. 251 e 252/64, enviados por V.Exa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores, respectivamente sobre a existência, nesse Território, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América" e de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Exmo. Sr.
Dr. Américo José de Castro Peixoto
Diretor da Divisão de Educação
Boa Vista - Território de Roraima
DDIP/ERM/vml
Proc. 251 e 252/64



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

C. B. D. E.
ENTRADA
700764
No. 1.677/6

DE/Ofício n.º 251/64

Boa Vista, 23.9.64

*P. D. I. P.
7. X. 6
Furt*

Senhor Diretor:

Respondendo a solicitação contida no ofício nº 703/64, de 31 de agosto do corrente ano, tenho a honra de informar a V. Exa. que nenhuma escola existe neste Território com a denominação de "Estados Unidos da América".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO
Diretor da Divisão de Educação

Ao Exmo. Sr.

Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

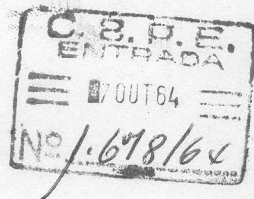
MD. Diretor Executivo Adjunto do

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (M.E.C. - I.N.E.P.)

Rio de Janeiro - GB



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



DE/Ofício n.º 252/64

Boa Vista, 23.9.64

*DDIP
F.X.64
Luis*

Senhor Diretor:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício nº 704/64, de 31 de agosto do corrente ano, no qual V. Exa. solicita informações desta Diretoria.

Sobre o assunto, tenho a honra de comunicar-lhe não existir, neste Território, escola que lecione exclusivamente em língua estrangeira, a despeito de que várias das nossas unidades escolares são localizadas nas vizinhanças da zona de limites com a República da Venezuela e a Guiana Britânica.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO
Diretor da Divisão de Educação

Ao Exmo. Sr.
Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA
MD. Diretor Executivo Adjunto do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (MEC - INEP)
Rio de Janeiro - GB

Of. nº 858/64

Em, 15 de outubro de 1964

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do ofício nº 103/64, enviado por V.Sa. a este Centro, em resposta a indagações anteriores sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira e de escolas com a denominações de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Diógenes da Cunha Lima
Diretor da Diretoria de Documentação e Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Saúde
Prefeitura Municipal
Natal - Rio Grande do Sul *forte*

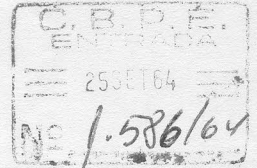
DDIP/ERM/vml
Prof. 1.586/64

(24)

A.S.D.I.
Quil 25/64
Natal



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E CULTURA



Of. nº 103/64
CR / DDC

Natal, 21 de setembro de 1964.

Senhor Diretor:


Em atendimento as solicitações de 31.7.64,
informamos:

I) Que somente a Sociedade Cultural Brasil-
Estados Unidos e a Aliança Francesa ensinam, exclusivamente, em líh -
gua estrangeira.

II) Não existe nenhuma escola denominada /
"Estados Unidos da América".

Colocando-me a inteira disposição de V.S. ,
apresento-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


DIÓGENES DA CUNHA LIMA
DIRETOR DA DDC

Exmo. Sr.

Joaquim Moreira de Souza
Diretor Executivo Adjunto do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educaçõnais
RIO DE JANEIRO - GB

Of. nº 850/64

Em, 15 de outubro de 1964

Senhor Chefe,

Acuso o recebimento dos expedientes ns. DC Int/355/542.65 (22) e DC Int/1.809/542.65 (22), enviados por V.Exa. a este Centro, contendo *pedido de relação das escolas existentes no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América" e sua localização, tendo em vista solicitação do Consulado Geral do Brasil em New York.

Em resposta, tenho a transmitir a V.Exa. que não existe escola de nível médio, no Brasil, com tal denominação. Por outro lado, não dipendo de elementos completos quanto às escolas primárias, solicitamos, por ofício datado de 31 de agosto último, aos Srs. Secretários da Educação nos Estados - e Diretores da Divisão de Educação nos Territórios - colaboração para a resposta.

Até o momento, tendo recebido apenas os elementos dos Estados do Acre, Amazonas, Guanabara, Rio Grande do Norte e do Território de Roraima, transmito a V.Exa. as informações referentes ao Acre e Guanabara, tendo as outras Unidades respondido negativamente.

Estado do Acre :

"Em Rio Branco, Capital do Estado, tão logo seja concluída uma escola localizada no Bairro do Aviário, receberá a denominação de "Estados Unidos da América."

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Everaldo Dayrell de Lima
Chefe do Departamento Cultural e de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamarati

Nesta

93

Outrossim, existe no município de Plácido de Castro, naquele Estado, um grupo escolar com o nome de "Franklin Roosevelt".

Estado da Guanabara :

"Escola Estados Unidos" (Curso primário comum e supletivo) - Rua Itapiru, nº 453

Rio de Janeiro - Guanabara

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo.

DDIP/ERM/vml

Proc. 2.701/64

1.291/64



C.B.P.E.
ENTRADA
830UT64
Nº 2.701/64

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- 8 OUT 1964
PROISSUE
2186/64

C.B.P.E.
8/10/64

URGENTE

DCInt/1809/542.65(22)

Escolas no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América"

DDIP
9.10.64
[Signature]

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de reiterar-lhe a solicitação feita pela Nota verbal Nº 355, de 30 de julho último, no sentido de ser-lhe remetida uma relação das escolas existentes no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América", bem como de sua localização no país.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1964.

C. D. [Signature]

Escola Estados Unidos
Rua Tapiau, 453
Rio de Janeiro, 6B

(23)

CÓPIA.

URGENTE

DCInt/1809/542.65(22)

Escolas no Brasil com o
nome de "Estados Unidos
da América"

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de reiterar-lhe a solicitação feita pela Nota verbal N^o 355, de 30 de julho último, no sentido de ser-lhe remetida uma relação das escolas existentes no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América", bem como de sua localização no país.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1964.

Nº 703/64.

Em, 31 de agosto de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a êste Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de relação das escolas existentes no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América" e sua localização.

A solicitação em aprêço visa a responder ao Consulado Geral do Brasil em New York.

Não dispondo de elementos quanto às escolas primárias do país, solicito a colaboração de V. Exa. para a resposta, em relação às unidades dêsse Estado.

Agradecendo a atenção que V. Exa. puder dispensar ao pedido, enviando a relação a êste Centro para posterior encaminhamento, reitero a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Enviado Ofício
a todos Secretários de Estado

*Dir. de Rel. Exter.
21/8/64*

*A.S.D.J.
21/8/64.
Antônio de Souza*

C.B.P.E.
ENTRADA
1606064
No 291/64



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- 3 AGO 1964
PROTÓCOLO
1559/64

DCInt/1355/542.65(22)

Escolas no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América".

*ao CRBZ.
655*

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura e muito agradeceria o obséquio de remeter-lhe uma relação das escolas existentes no Brasil com o nome de "Estados Unidos da América" e sua localização no país.

2. A solicitação em aprêço visa a responder a um pedido do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1964.

A. D. W.

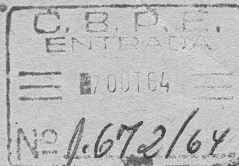
93

Pôrto Alegre, 11 de setembro de 1964.

Ilmo. Sr. Joaquim Moreira de Sousa

REF. seu of. 703

Assunto: Solicita relação das escolas
do Rio Grande do Sul que tenham no-
me de Estados Unidos das Américas.



*DDI
7.9.64
J.M.*

Comunico-lhe, por incumbência do Sr. Secretário de Educação, que o assunto acima referido foi encaminhado, para informação, ao setor competente desta Secretaria, originando a papeleta n.º.....2281....., a que deverá Vossa Senhoria fazer referência para qualquer informação.

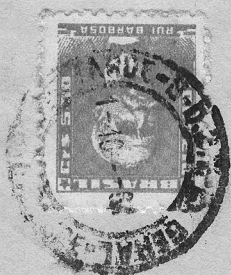
Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Chefe do Gabinete

Joaquim Morelma de Sousa
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntarios da Patria, 107
Botafogo - RIO

Imo. Sr.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
GABINETE DO SECRETARIO



IMPRESSO



Of. nº 780/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Diretor,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Território.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Prof. Antonio Barberi
Diretor da Divisão de Educação
Macapá - Território do Amapá

*9.B. 25 cartas p. o Brasil sobre o mesmo assunto.

Of. nº 780/64

Em, ²⁴ de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Véspero Mendes
Secretário de Educação e Cultura
Curitiba - Paraná

Of. nº 780764

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo ^{inco} elementos completos para a resposta, venha solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Osmar Sabino de Paula
Secretário de Educação e Cultura
Rio Branco - Acre
DDI/ERM

Of. nº 780/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V. Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, atenciosamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.

Dr. Edson Moury Fernandes

Secretário de Educação e Cultura

Recife - Pernambuco

DDIP/ERM/vml

Proc. 1.317/64

Of. nº 780^c/164

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes, que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Conego José Ribamar Carvalho
Secretário de Educação e Cultura
São Luís - Maranhão
DDIP/ERM/vml

Of. nº 780^e164

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Hermes Rodrigues de Alcântara
Secretário de Educação, Cultura e Saúde
Cuiabá - Mato Grosso

Of. nº 780C/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Diretor,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Américo José de Castro Peixoto
Boa Vista - Território de Roraima

Of. nº 480c/64

Em, de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Educação e Cultura
Belém - Pará

Of. nº 780964

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Aurelino Chaves de Mendonça
Secretário de Educação e Cultura
Belo Horizonte - Minas Gerais

C. B. P. E.

Of. nº 780964

Rio de Janeiro, ²⁴ de setembro de 1964

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a êste Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sôbre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em aprêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a êste Centro, da informação atual referente a êste Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Carlos Otávio Flexa Ribeiro
Secretário Geral de Educação e Cultura
Av. Erasmo Braga, 118 - 10º andar
Rio de Janeiro - GB

Of. nº 780964

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Nominando Diniz
Secretário de Educação e Cultura
João Pessoa - Paraíba

Of. nº 780C/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Diretor,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V. Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Território.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Lourival Chagas da Silva
Diretor da Divisão de Educação
Pôrto Velho - Rondônia.

Of. nº 780/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Paulo Américo Oliveira
Salvador - Bahia
DDIP/ERM/vml

Of. nº 780964

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de Escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Cleanto Rodrigues de Siqueira
Superintendente Geral de Educação e Cultura
Brasília - Distrito Federal

DDIP/ERM/vml
Proc. 1.317/64

of. nº 780/64

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.

Dr. Hugo de Gouveia Soares
Secretário de Educação e Cultura
Fortaleza - Ceará

DDIP/ERM/vml

Proc. 1.317/64

Of. nº 780964

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Emir de Macedo Gomes
Secretário de Educação e Cultura
Vitória - Espírito Santo

Of. nº 780964

Rio de Janeiro, ²⁴ de setembro de 1964

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Rubens Carneiro dos Santos
Secretário de Educação e Cultura
Goiânia - Goiás

Of. nº 780964

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a êste Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sôbre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a êste Centro, da informação atual referente a êsse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Ariosto Jaeger
Secretário de Educação e Cultura
Porto Alegre - Rua Grande do Sul

Of. nº 780E/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitando colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero, a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Paulo da Silva Ferraz
Secretário de Educação e Cultura
Teresina - Piauí

Of. nº 7809/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.

~~Dr. Luiz de Araújo Braz~~

Secretário de Educação e Cultura

Niterói - Rio de Janeiro

Elfrídio Barbosa
Florianópolis - Sta. Catarina

Of. nº 780c/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Luiz de Araújo Braz
Secretário de Educação e Cultura
Niterói - Rio de Janeiro

Of. nº 7809/64

Em, 24 de setembro de 1964,

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Manoel Cordeiro Villaça
Secretário da Educação e Cultura
Natal - Rio Grande do Norte

Of. nº 780C/64

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em aprêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Prof. José Carlos de Ataliba Nogueira
Secretário de Educação e Cultura
São Paulo - São Paulo

Of. nº 780964

Em, 24 de setembro de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta venho solicitar a colaboração de V. Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Manoel Cabral Machado
Secretário de Educação e Cultura
Aracaju - Sergipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1583/64

N. E. C.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
 - 6 ABR 1964
PROTÓCOLOS
1583/64

Averar a resposta

Transmitindo este expediente
 ao Sr. Diretor do I.N.E.P., solicito-lhe
 o obséquo de habilitar-me a responder ao
 Ministério das Relações Exteriores.

Em 31-7-1964

C. B. P. E.
ENTRADA
 1060064
 Nº *1.317/64*

Orlando Calaza
 Orlando Calaza
 Representante do Ministro

Pub. 457/64



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DCInt/1322/640.2(00)(42)

Escolas estrangeiras no Brasil.

*ao CRPE.
4.8.64
[Signature]*

*R. S. D. I.
10/8/64.
[Signature]*

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Representante do Ministério da Educação e Cultura no Estado da Guanabara e tem a honra de solicitar-lhe o obséquo de uma informação sôbre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

2. A informação em aprêço visa a responder a solicitação feita pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1964.

E. A. [Signature]

COPIA.

DCInt/1322/640.2(00)(42)

Escolas estrangeiras no
Brasil.

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Representante do Ministério da Educação e Cultura no Estado da Guanabara e tem a honra de solicitar-lhe o obséquo de uma informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

2. A informação em apreço visa a responder a solicitação feita pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1964.



CARIMBO DO D. C. T.

REMESSA AO D. C. T. (SUCURSAL) _____

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

EM 2 DE setembro DE 19 64

Penão
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	ESPECIE	DESTINATÁRIO E DESTINO	TAXAS E PRÊMIOS POSTAIS	NÚMERO DE REGISTRO
1	2 C	Dr. Deraldo de Souza Campos Secretário de Educação e Cultura <u>Maceió</u> - Alagoas		
2	2 C	Dr. Cleanto Rodrigues de Siqueira Superintendente Geral de Educação e Cultura <u>Brasília</u> - Distrito Federal		
3	2 C	Dr. Manoel Cabral Machado Secretário de Educação e Cultura <u>Aracaju</u> - Sergipe		
4	2 C	Dr. Edson Amarante Secretário de Educação e Cultura <u>Natal</u> - R.G.do Norte		
5	2 C	Dr. Luiz de Araújo Braz Secretário de Educação e Cultura <u>Niterói</u> - Est. do Rio		
6	2 C	Dr. Elpídio Barbosa Secretário de Educação e Cultura <u>Florianópolis</u> - Sta. Catarina		
7	2 C	Dr. Ariosto Jaeger Secretário de Educação e Cultura <u>Porto Alegre</u> - R.G.do Sul		
8	2 C	Prof. Antonio Barberi Diretor da Divisão de Educação <u>Macapá</u> - Território do Amapá		
9	2 C	Dr. Paulo da Silva Ferraz Secretário de Educação e Cultura <u>Teresina</u> - Piauí		
10	2 C	Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco Secretário de Educação e Cultura <u>Belém</u> - Pará		
11	2 C	Cônego José Ribamar Carvalho Secretário de Educação e Cultura <u>São Luiz</u> - Maranhão		
12	2 C	Dr. Aureliano Chaves de Mendonça Secretário de Educação e Cultura <u>Belo Horizonte</u> - Minas Gerais		
13	2 C	Dr. José Lindoso Secretário de Educação e Cultura <u>Manaus</u> - Amazonas		



CARIMBO DO D. C. T.

REMESSA AO D. C. T. (SUCURSAL) _____

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

EM 2 DE setembro DE 1964

Carneiro
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

- 2 -

N.º DE ORDEM	ESPECIE	DESTINATÁRIO E DESTINO	TAXAS E PREMIOS POSTAIS	NÚMERO DE REGISTRO
14	2 C	Dr. Hugo de Gouveia Soares Secretário de Educação e Cultura <u>Fortaleza - Ceará</u>		
15	2 C	Dr. Carlos Otávio Flexa Ribeiro Av. Erasmo Braga, 118 - 10º andar <u>Nesta</u>		
16	2 C	Dr. Emir de Macedo Gomes Secretário de Educação e Cultura <u>Vitória - Espírito Santo</u>		
17	2 C	Prof. José Carlos de Ataliba Nogueira Secretário de Educação e Cultura <u>São Paulo - São Paulo</u>		
18	2 C	Prof. Lourival Chagas da Silva Diretor de Educação <u>Porto Velho - Território de Rondônia</u>		
19	2 C	Dr. Osmar Sabino de Paulo Secretário de Educação e Cultura <u>Rio Branco - Acre</u>		
20	2 C	Dr. Antônio Nominando Diniz Secretário de Educação e Cultura <u>João Pessoa - Paraíba</u>		
21	2 C	Dr. Américo José de Castro Peixoto Diretor da Divisão de Educação <u>Boa Vista - Território de Roraima</u>		
22	2 C	Dr. Vesperto Mendes Secretário de Educação e Cultura <u>Curitiba - Paraná</u>		
23	2 C	Dr. Edson Moury Fernandes Secretário de Educação e Cultura <u>Recife - Pernambuco</u>		
24	2 C	Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara Secretário de Educação e Cultura <u>Cuiabá - Mato Grosso</u>		
25	2 C	Dr. Rubens Carneiro dos Santos Secretário de Educação e Cultura <u>Goiânia - Goiás</u>		
26	2 C	Dr. Paulo Américo Oliveira Secretário de Educação e Cultura <u>Salvador - Bahia</u>		



M. E. C. — I. N. E. P.
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RELAÇÃO N.º _____

REMESSA AO D. C. T. (SUCURSAL) _____

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

EM 2 DE setembro DE 19 64

Paulo
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

- 3 -

CARIMBO DO D. C. T.

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	ESPECIE	DESTINATÁRIO E DESTINO	TAXAS E PRÊMIOS POSTAIS	NÚMERO DE REGISTRO
27	10	Dr. Paulo de Couto Pfeil Presidente do Conselho Estadual de Educação Secretaria de Educação e Cultura <u>Niterói</u> - Est. do Rio de Janeiro		

DDIP/
/ma.

Ofício-circular enviado a todos os
Secretários de Educação dos Estados e Territórios

Nº 704/64

Em, 31 de agosto de 1964.

Senhor Secretário,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

A informação em apreço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa a este Centro, de informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. Deraldo de Souza Campos
Secretário de Educação e Cultura
Maceió - Alagoas

Em, 24 de setembro de 1964.

7809/64

Senhor Diretor,

Foi encaminhado a este Centro, pelo Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, pedido de informação sobre a existência no Brasil de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em missão oficial dos respectivos países.

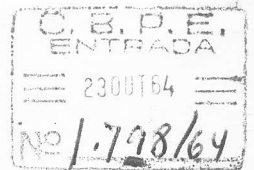
A informação em apêço visa a responder a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver.

Não possuindo elementos completos para a resposta, venho solicitar a colaboração de V.Exa. pela remessa, a este Centro, da informação atual referente a esse Estado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar ao assunto, reitero a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Exmo. Sr.
Dr. José Lindoso
Secretário de Educação e Cultura
Manaus - Amazonas
DDIP/ERM/vml



GOVÉRNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. N.º 3.281/64 - GS

DO : Secretário de Educação e Cultura Belém, 21 / 9 / 1964

AO : Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educa-
cionais.

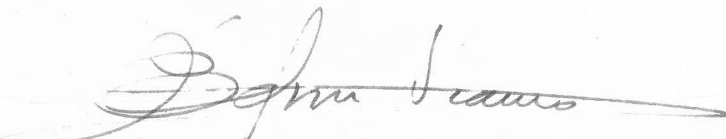
ASSUNTO Informação (presta)

D. Shafiqul Islam
23. 8. 64

Senhor Diretor:

Em atendimento a solicitação que nos foi dirigida através ofício nº 704/64 de 31 de Agosto último, tenho a in-
formar de que aqui no Estado do Pará não há nenhuma "escola que leci-
one exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não se-
jam filhos de agentes diplomáticos, consulares ou de militares em
missão oficial dos respectivos países".

2.- Na oportunidade apresento a V.Sª. os pro-
testos de elevada estima e distinguida consideração.


EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Ilmo. Sr.

JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio - Guanabara